



DECRETO Nº 8.278, DE 26 DE ABRIL DE 2017

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.780/2010 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.897, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Cidadania e Ação Social:

1. Titular: RICELE BORGES DA SILVA
2. Suplente: DORISMAR DE LIMA BERNARDINELLI

b) Secretaria de Trabalho e Renda:

1. Titular: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MELHORINE
2. Suplente: VANESSA RIBEIRO DE SOUSA

c) Secretaria de Planejamento Urbano:

1. Titular: QUEZIA HELIBI CORDEIRO
2. Suplente: KELLY MILANI LARA

d) Secretaria de Saúde:

1. Titular: CECILIA CARMEM CASEMIRO
2. Suplente: POLIANA SANTOS DE ARAUJO CABIDO

e) Secretaria de Educação:

1. Titular: HELENA ALVES PINTO
2. Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2017.

A

ATILA JACOMUSSI
Prefeito



DECRETO Nº 8.278, DE 26 DE ABRIL DE 2017

2/2

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos

FERNANDO LOJUDICI
Secretário de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete

ca//